

## Estrada de Ferro Vitória a Minas

Data base: 01/07/2009

TABELA TARIFÁRIA	PARCELA FIXA		PARCELA VARIÁVEL				UNIDADE
			0-600	601-1000	1001-2000	acima de 2000	
	VALOR	UNIDADE	FAIXA-1	FAIXA-2	FAIXA-3	FAIXA-4	
Adubos e fertilizantes	2,63	R\$/T	0,0625	0,0562	0,0500	0,0375	R\$/T.Km
Antracito	4,27	R\$/T	0,0373	0,0335	0,0298	0,0224	R\$/T.Km
Cal	6,07	R\$/T	0,0118	0,0106	0,0094	0,0071	R\$/T.Km
Calcário siderúrgico	5,20	R\$/T	0,0147	0,0133	0,0118	0,0088	R\$/T.Km
Carvão Mineral	4,27	R\$/T	0,0312	0,0280	0,0249	0,0187	R\$/T.Km
Celulose	6,07	R\$/T	0,0125	0,0113	0,0100	0,0075	R\$/T.Km
Contêiner cheio de 20 pés	284,82	R\$/con	1,1202	0,9801	0,8401	0,5601	R\$/con.Km
Contêiner cheio de 40 pés	438,94	R\$/con	1,2803	1,1203	0,9602	0,6402	R\$/con.Km
Contêiner vazio de 20 pés	195,73	R\$/con	0,3417	0,2990	0,2563	0,1709	R\$/con.Km
Contêiner vazio de 40 pés	339,77	R\$/con	0,3871	0,3387	0,2903	0,1935	R\$/con.Km
Coque	6,07	R\$/T	0,0560	0,0504	0,0448	0,0336	R\$/T.Km
Escória	6,07	R\$/T	0,0293	0,0264	0,0235	0,0176	R\$/T.Km
Ferro gusa	2,37	R\$/T	0,0259	0,0233	0,0207	0,0155	R\$/T.Km
Manganês	6,72	R\$/T	0,0190	0,0171	0,0152	0,0114	R\$/T.Km
Máquinas, motores, peças e acessórios	364,03	R\$/Vg	1,5929	1,4336	1,2743	0,9557	R\$/Vg.Km
Minério de Ferro	5,88	R\$/T	0,0215	0,0193	0,0172	0,0129	R\$/T.Km
Pedras em blocos e placas	1,96	R\$/T	0,0272	0,0245	0,0218	0,0163	R\$/T.Km
Produtos siderúrgicos	6,07	R\$/T	0,0428	0,0385	0,0343	0,0257	R\$/T.Km
Toras de madeira	6,07	R\$/T	0,0106	0,0096	0,0085	0,0064	R\$/T.Km
Demais produtos	4,91	R\$/T	0,0662	0,0595	0,0529	0,0397	R\$/T.Km

1) A tarifa máxima para cada mercadoria será dada por:

**Tmáx = Pfix + Pvar x Dist**, onde:

Tmáx = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

Pfix = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Pvar = parcela variável, em R\$ por unidade de carga;

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

NOTA:

A fórmula descrita acima deve ser aplicada de forma progressiva